

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO № 027/2014/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 0029/2013 DE 18 DE JANEIRO DE 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a função de Agente de Segurança Penitenciário para unidades prisionais da Secretaria de Defesa Social, situadas no município de Uberlândia/MG, pertencente à 9º região integrada de segurança pública-RISP.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 no mérito foi constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência que não existem subsídios suficientes para manter a contraindicação, dentre outros, retifico a condição do candidato CLARK HUDSON JOSÉ BORGES JÚNIOR para indicado, tendo em vista não serem encontrados registro Policiais/Judiciais, passíveis de contraindicação, nos registros e sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria.

2. RESOLVE:

- **2.1 conhecer** do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;
- 2.2 tornar sem efeito a desclassificação do candidato CLARK HUDSON JOSÉ BORGES JÚNIOR ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Uberlândia/MG, constante no Ato de Resultado da Investigação Social, publicado no site em 06 de março de 2013 e no DESPACHO ADMINISTRATIVO № 652/2013/SRHU/SEDS, publicado no site em 08 de maio de 2013.
- **2.3 manter a classificação** do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Uberlândia/MG do referido Processo Seletivo Simplificado Nº 029/2013.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA

Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos

DLC